



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Quarta-feira, 20 de março de 2013 - Nº 470 - Distribuição Gratuita



FEIRA

A Feira do Artesanato de Cordeirópolis

Todo segundo
DOMINGO
de cada mês

Horário:
Das 14h às 17h
Local:

Rua Visconde do Rio Branco, 437
(calçada da Escola Levy)

*Venham
Conferir!*

Apoio:



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 3.931 de 25 de fevereiro de 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.1.90.00.00	12 366 2009 - 2042	01	0053	35.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0342	25.000,00
Total.....					600.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0051	35.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0323	25.000,00
Total.....					600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.932 de 25 de fevereiro de 2013

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirospolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1020,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirospolis.sp.gov.br

Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	0293	13.900,00
Total.....					13.900,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0301	13.900,00
Total.....					13.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.933 de 25 de fevereiro de 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0103	17.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0120	8.100,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0135	3.000,00
Total.....					28.100,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2068	01	0127	28.100,00
Total.....					28.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.934 de 25 de fevereiro de 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0021	6.500,00
07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	0156	2.500,00
20.01.00	3.3.90.00.00	23 691 6007 - 2229	01	0488	300,00
Total.....					9.300,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0020	6.500,00
07.01.00	4.4.90.00.00	23 812 3007 - 2109	01	0155	2.500,00
20.01.00	3.3.90.00.00	23 691 6007 - 2229	01	0485	300,00
Total.....					9.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.935 de 25 de fevereiro de 2013

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	0273	40.000,00

Total.....	40.000,00
------------	-----------

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0287	40.000,00
Total.....					40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.936 de 25 de fevereiro de 2013

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
14.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	0444	30.000,00
Total.....					30.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
14.01.00	4.4.90.00.00	18 542 6006 - 1126	01	0442	30.000,00
Total.....					30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Extrato de Publicação

Decreto nº 3.917, de 11 de janeiro de 2013

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

Art. 1º - O valor da cesta básica mensal paga aos servidores municipais e autárquicos da Municipalidade (Lei Municipal nº 2.342, de 04.04.2006, alterada pela Lei nº 2.377, de 30.01.2007), será de R\$ 158,92 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), a contar de 1º de janeiro de 2013.

Publicado na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Decreto nº 3.916, de 09 de janeiro de 2013

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	4.8.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	0039	287.000,00
Total.....					287.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	00026	287.000,00
Total.....					287.000,00

Publicado na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contratos de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 002/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Érika Marin da Silva
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Érika Marin da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 003/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Michelli Giovana Augusto
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Michelli Giovana Zorzo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 004/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Juliana Naiara Adorno Panini
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Juliana Naiara Adorno Panini, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 005/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Cristiane Milan Catapano
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Cristiane Milan Catapano, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.723,68 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 006/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Ivana Maria de Paula,
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Ivana Maria de Paula, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 007/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Bruna Cristina Bartalini Pinheiro
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Bruna Cristina Bartalini Pinheiro nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 008/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Paula Aparecida de Araújo Silva
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Paula Aparecida de Araújo Silva nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 009/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Patrícia Vasqui Gabrielli
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Patrícia Vasqui Gabrielli nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 010/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 Contratada – Adriane Aparecida Bertanha Corte
 Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Adriane Aparecida Bertanha Corte nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.
 Vigência: 04.02 a 19.12.2013
 Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 011/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Michelly Keller Ribeiro da Silva
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Michelly Keller Ribeiro da Silva nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 012/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Cristiane de Freitas Martins
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Cristiane de Freitas Martins nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 013/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Scheila Aparecida Bonato
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Scheila Aparecida Bonato nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 014/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Rafaela Barbosa Mello
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Rafaela Barbosa Mello, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 015/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Fábria Natália de Moura Leite
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Fábria Natália de Moura Leite nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 016/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Maria Lucia Gagliardi Durante
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Maria Lucia Gagliardi Durante nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 017/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Vanessa Cristina Scaringi
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Vanessa Cristina Scaringi nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.267,78 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 018/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Elaine Cristina de Souza
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Elaine Cristina de Souza nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 019/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Sílvia Cristina de Souza Lima Ferreira
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Sílvia Cristina de Souza Lima Ferreira nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 020/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Solange Aparecida de Paula Oliveira
Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Solange Aparecida de Paula Oliveira nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 021/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Valdenice Aguiar Stefano
Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Valdenice Aguiar Stefano nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 022/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Elaine Zanescos Soares
Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Elaine Zanescos Soares nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 023/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Mariana de Azevedo
Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Mariana de Azevedo nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 024/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Marinéia Renata Viola
Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Marinéia Renata Viola nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.167,70 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 025/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Eliana Maria Megiatio
Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Eliana Maria Megiatio nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.723,68 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 026/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Dircéia Aparecida Megiatio
Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Dircéia Aparecida Megiatio nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.723,68 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) por mês.
Vigência: 04.02 a 19.12.2013
Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 027/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Daniela Gomes de Campos

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Daniela Gomes de Campos nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 028/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Ana Eliza Voltarel Darós

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Ana Eliza Voltarel Darós nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 029/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Gabriela Fernanda Dias

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Gabriela Fernanda Dias nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 030/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Maria das Graças Bissoli Vitalli

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Maria das Graças Bissoli Vitalli nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 031/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Márcia de Fátima Machado

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Márcia de Fátima Machado nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 032/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Rosilda Santos

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Rosilda Santos nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 033/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Joaquim Alves Lopes

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Joaquim Alves Lopes nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 034/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Sandra Aparecida Bignoto Varuzza

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Sandra Aparecida Bignoto Varuzza nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 035/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Cláudia Marins Freire Zarus

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Cláudia Marins Freire Zarus nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 036/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Rafael de Gaspari Fernandes

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Rafael de Gaspari Fernandes, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 037/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Paula Cristina Zaia

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Paula Cristina Zaia, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 038/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratado – Emerson Nogueira de Almeida

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Emerson Nogueira de Almeida, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 039/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Tássia Bianca Oliveira

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Tássia Bianca Oliveira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 040/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Luis Fernando Ferreira do Nascimento

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Luis Fernando Ferreira do Nascimento, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 041/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Luiz Paulo Franco

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Luiz Paulo Franco, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.167,70 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 042/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Juliana Cristina Andrade do Nascimento

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Juliana Cristina Andrade do Nascimento, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas

semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 043/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Fernanda Cristina da Silva

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Fernanda Cristina da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 044/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Vitoria Regina Pertille

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Vitoria Regina Pertille nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 045/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Mafsa Aparecida Nicolosi Tocchio

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Mafsa Aparecida Nicolosi Tocchio nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 046/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Valeria Branco de Miranda

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Valeria Branco de Miranda nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Educação Artística - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 047/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Andre Aparecido Malavazzi

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata o Sr. Andre Aparecido Malavazzi, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professor de Geografia - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 048/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Adriana Shimura Yamashita

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Adriana Shimura Yamashita, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Português - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 049/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Inajara Iana da Silva

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Inajara Iana da Silva nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora de Ciências - PEB II - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) por mês.

Vigência: 04.02 a 19.12.2013

Data: 04.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 050/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Fabiana Kraft Chiaron

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Fabiana Kraft Chiaron nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 05.02 a 21.05.2013

Data: 05.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 051/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Kelly Fernanda Medeiros Curtolo

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Kelly Fernanda Medeiros Curtolo nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.723,68 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) por mês.

Vigência: 18.02 a 19.12.2013

Data: 18.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 052/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Renata Gentina da Silva

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Renata Gentina da Silva nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 18.02 a 19.12.2013

Data: 18.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 053/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Maria Cristina da Silva Santos

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Maria Cristina da Silva Santos nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.067,64 (dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Vigência: 18.02 a 02.08.2013

Data: 18.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 054/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Fernanda Cristina Baldessin

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Fernanda Cristina Baldessin nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.723,68 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) por mês.

Vigência: 18.02 a 19.12.2013

Data: 18.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 055/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Viviane Menezes Sabatini

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Viviane Menezes Sabatini nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 18.02 a 19.12.2013

Data: 18.02.2013

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 056/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Viviane Paschoalin

Objeto - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra. Viviane Paschoalin nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.972,33 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) por mês.

Vigência: 18.02 a 19.12.2013

Data: 18.02.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de Convocação - Edital 02/2011

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 02/2011, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 13/03/2013 a 15/03/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 02/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Motorista	Classificação
Paulo Cícero da Cruz		16º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 13 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 13 de Março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato: 014/2013

Data: 02/01/2013

Valor: R\$ 14.400,00

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locadora: Sirlei Carron Della Coletta

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Santos Dumont nº. 390 – Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 3338/2012

Contrato: 034/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 97.614,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratado: André Luiz Maronesi

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha 06)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Departamento de Suprimentos

Edital 15/2013, Convite. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas ajardinadas no município de Cordeirópolis. A **COMPAJUL** comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) SILVIA REGINA JORENTE - ME., com valor global de R\$138.905,28; 2º) DANIELA DE PAULA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EPP, com valor global de R\$141.447,76; 3º) GILBERTO RODRIGUES DO SANTOS LIMEIRA - ME., com valor global de R\$146.622,24. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 15 de março de 2013.

João Paulo Fassis
Presidente da COMPAJUL

Departamento de Suprimentos

Edital 16/2013, Convite. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis no Município de Cordeirópolis. A **COMPAJUL** comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) JOSÉ JORENTE - ME., com valor global de R\$78.720,00; 2º) PAULO JOSÉ DA ROCHA CARANDINA - ME., com valor global de R\$79.310,40; 3º) MASTER CONTROL LTDA. - EPP, com valor global de R\$79.507,20. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 15 de março de 2013.

João Paulo Fassis
Presidente da COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 002/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de energização elétrica na cobertura das arquibancadas, da área vip – palanque oficial, da área destinada para alimentação e da área coberta no pátio de estacionamento do ginásio municipal de esportes “Governador Orestes Quércia”, destinada para realização dos shows com banda ao ar livre e dos matinês, junto ao curso carnavalesco de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 02/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Comercial Eletronando Ltda. - EPP, com valor global de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Comercial Eletronando Ltda. – EPP.

Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 006/2.013

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para construção de muro de divisa na ampliação do cemitério Municipal de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2.013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 06/2.013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Habitec Construtora LTDA - EPP, com valor global de R\$91.539,17(noventa e hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Habitec Construtora LTDA - EPP.

Cordeirópolis, 13 de março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 07/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para construção de base para tanques de combustíveis, inclusive pista de abastecimento e cobertura sobre as bombas.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 07/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: BARRETO MOURÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, com valor global de R\$107.501,20 (cento e sete mil, quinhentos e hum reais e vinte centavos), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa BARRETO MOURÃO

CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Cordeirópolis, 13 de março de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 008/2013

Objeto: Aquisição de materiais de construção mediante fornecimento integral.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 08/2013, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 a empresa: Comércio de Ferragens Agrofer LTDA., com valor total de R\$74.070,50 (setenta e quatro mil, setenta reais e cinquenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Comércio de Ferragens Agrofer LTDA.

Cordeirópolis, 11 de março de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 010/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para recuperação de pavimentação asfáltica – “Tapa-Buraco”.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 010/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com valor global de R\$139.992,48(cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Cordeirópolis, 13 de março de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 011/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para regularização e cascalhamento do sistema viário, na Avenida Marginal à Rodovia “Washington Luiz” (SP-310) – acesso ao desmembramento Pedro Boldrini.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 011/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO MARELLU LTDA - ME, com valor global de R\$142.667,85(cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO MARELLU LTDA – ME.

Cordeirópolis, 13 de março de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 05/03/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/03/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 20 de Março de 2013.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Alfalagos Ltda
CNPJ: 05.194.502/0001-14 I.E: 016.189.241.0050

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Sulfadiazina de prata creme 1% com 30 gramas	2.000	FR	Prati	2,10	4.200,00
04	Permetrina 5% loção frasco 60 ml	300	FR	Santa Terezinha	2,10	630,00
24	Clopropamida 250 mg	10.000	COM	Sanval	0,11	1.100,00
25	Glibenclâmida 5 mg	15.000	COM	Geolab	0,01	150,00
44	Hidrocortiozida 25 mg	80.000	CAP	Pharlab	0,01	800,00
53	Biperideno 2 mg	40.000	COM	Teuto	0,06	2.400,00
85	Tiamina 300mg	60.000	COM	Prati	0,06	3.600,00
90	Aztromicina 500 mg	25.000	COM	Prati	0,32	8.000,00
93	Ciprofloxacino 500 mg	50.000	COM	Prati	0,12	6.000,00
95	Entromicina 50 mg/ml suspensão oral	1.500	FR	Prati	2,39	3.585,00
104	Acido acetilsalicílico 500 mg	30.000	COM	Sobral	0,03	900,00
110	Paracetamol 500 mg	180.000	CAP	Prati	0,04	7.200,00
118	Desclorfeniramina 2 mg	50.000	COM	Geolab	0,02	1.200,00
129	Mefendazol comprimido 100mg	5.000	COM	Sobral	0,02	100,00
131	Metronidazol 250mg comprimido	10.000	COM	Prati	0,04	400,00
133	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica injetável 300.000UI + 100.000UI	1.000	AMP	Aviston	0,58	580,00
134	Benzilpenicilina benzatina pó para solução injetável 1200.000 UI	1.000	AMP	Teuto	0,57	570,00
155	Clostrazol 50mg	6.000	COM	Eurofarma	0,19	1.140,00
158	Clortalidina 12.5mg	2.000	COM	EMS	0,07	140,00
166	Acetilcisteína 40mg/ml xarope frasco com 120ml	50	FR	EMS	3,80	190,00
170	Amlorida 2.5mg + hidrocortiozida 2.5mg	3.000	COM	EMS	0,10	300,00
171	Amlorida 5mg + hidrocortiozida 5.0mg	3.000	COM	Vitapan	0,06	180,00
177	Betametasona + gentamicina + tolnafnato + diogin tubo 20g	100	TUB	EMS	3,29	329,00
179	Betametasona 5mg/ml+fosfato de betametasona 2mg/ml injetável.	300	AMP	Pharlab	1,17	351,00
186	Valsartan 320mg	15.000	COM	Nova Quimica	0,42	6.300,00
217	Lidocaina 2% gel bisnaga 30g	300	BGA	Pharlab	1,22	366,00
223	Meloxicam 15mg	1.500	COM	Prati	0,03	45,00
266	Desloratadina 5mg/ml xarope frasco com 100ml	150	FR	EMS	3,70	555,00
303	Betametasona 0,5mg/g cetoconazol 20mg/g creme	100	BGA	EMS	3,73	373,00
304	Aztromicina 500mg	15.000	COM	Prati	0,32	4.800,00
306	Ceftriaxona sódica 500mg injetável intravenoso frasco ampola	1.000	FRA	Novafarma	1,63	1.630,00
TOTAL			R\$58.114,00 (cinquenta e oito mil, cento e quatorze reais)P			

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51 I.E: 374.007.758.117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
054	Clorpromazina 100mg	50.000	COM	Cristália	0,10	5.000,00
055	Clorpromazina 40mg/ml solução oral	6.000	FR	Cristália	3,81	22.860,00
056	Haloperidol 1mg	25.000	COM	Cristália	0,07	1.750,00
057	Haloperidol 5 mg	25.000	COM	Cristália	0,06	1.500,00
058	Levomopromazina 40mg/ml gotas	1.000	FR	Cristália	6,12	6.120,00
067	Naltrexona 50 mg	10.000	COM	Cristália	1,70	17.000,00
207	Tramadol 100mg	8.000	COM	Cristália	1,30	10.400,00
216	Lidocaina 10% spray frasco com 50ml	300	FR	Cristália	38,70	11.610,00
218	Lidocaina 2% com epinefrina inj	300	AMP	Cristália	2,50	750,00
228	Morfina 10mg	5.000	COM	Cristália	0,27	1.350,00
229	Morfina 30mg	3.000	COM	Cristália	0,73	2.190,00
244	Fibrinólise + desoxirribonuclease + clorfenicol p. bisnaga 10g	300	BGA	Cristália	13,58	4.074,00
249	Fosfato de sódio dibásico: 6.000mg + fosfato de sódio monobásico 16g frasco 130 ml	200	FR	Cristália	3,93	786,00
TOTAL			R\$ 85.390,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)			

D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 08.076.127/0006-90 I.E: 1012294

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potássio 125mg	1.500	COM	Eurofarma	1,00	1.500,00
196	Salmeterol 25mg + fluticasona 125mg spray 120 doses	250	FR	Glaxo	59,30	14.825,00
197	Salmeterol + fluticasona 50/500mcg diskus 60 doses	150	FR	Glaxo	101,50	15.225,00
198	Salmeterol 25mg + fluticasona 250mcg spray 120 doses	100	FR	Glaxo	101,50	10.150,00
247	Fluticasona 50mcg aerosol oral	150	FR	Glaxo	44,00	6.600,00
TOTAL			R\$48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)			

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 02.520.829/0001-40 I.E: 170/0004112

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Digoxina 0,25 mg	5.000	COM	Pharlab	0,03	150,00
43	Furosemida 40 mg	80.000	COM	Hipolabor	0,02	1.600,00
89	Ampicilina 250 mg/5 ml suspensão oral vidro c/60 ml	1.000	VDO	Prati	1,18	1.180,00
TOTAL		R\$92.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)				

Directa Comercial Hospitalar Ltda - EPP
CNPJ: 03.859.247/0001-10 I.E: 210.112.202.119

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184	Calcipotriol 50mg + dipropionato Betametasona 0,05 pomada tubo com 30g	500	TUB	Leo	74,74	37.370,00
185	Candesartan cilexetila 16mg	5.000	COM	Sandoz	0,39	1.950,00
205	Ticlodipina 250mg	5.000	CAP	EMS	0,20	1.000,00
206	Topiramato 100mg	15.000	COM	EMS	0,34	5.100,00
208	Tramadol solução oral 10ml	500	FR	Germed	4,50	2.250,00
215	Valsartana 160mg	25.000	COM	EMS	0,28	7.000,00
219	Lisado bacteriano 3mg	2.000	COM	Sankyo	2,85	5.700,00
222	Luteína 3,0mg + zeaxantina 0,25mg + vit. C 30mg + vit. E4, zinco 2,5mg + selênio 10mg	10.000	COM	Bausch&Lomb	1,45	14.500,00
233	Ondansetrona 4mg	2.000	COM	Biclab	1,57	3.140,00
264	Letrozol 2,5mg	2.000	COM	Eurofama	6,66	13.320,00
TOTAL		R\$91.330,00 (noventa e um mil, trezentos e trinta reais)				

Interlab Farmacêutica Ltda
CNPJ: 43.295.831/0001-40 I.E: 108.698.639.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Tobramicina 0,03% solução oftalmológica frasco com 5ml	1.000	FR	Biosintética	2,65	2.650,00
16	Hidralazina 25 mg	50.000	COM	Novartis	0,17	8.500,00
23	Budesonida 32mg/Dose spray nasal frasco com 120 doses	15.000	FR	Biosintética	7,84	117.600,00
84	Retinol 5000UI + colecalciferol 10.000UI solução oral frasco 10 ml	3.000	FR	Takeda Pharma	4,50	13.500,00
141	Exenatida 250 mcg solução injetável	100	AMP	Baxter	306,90	30.690,00
152	Ciclobenzaprina 10mg	5.000	CAP	Ache	0,10	500,00
153	Ciclobenzaprina 5mg	6.000	CAP	Ache	0,09	540,00
169	Alisquirone 150mg	2.000	COM	Novartis	3,04	6.080,00
183	Budesonida 100mg suspensão nasal 120 doses frasco c/6 ml	150	FR	Biosintética	16,00	2.400,00
202	Tegaserode 6mg	5.000	COM	Novartis	3,79	18.950,00
212	Trimetazidina 35mg mr	20.000	COM	Servier	1,30	26.000,00
226	Montelucaste sódico 4mg sachê grânulos orais	12.000	ENV	Ache	1,20	14.400,00
231	Olmesartana medoxonila 20mg	20.000	COM	Daiichi Sankyo	0,85	17.000,00
232	Olmesartana medoxonila 40mg	15.000	COM	Daiichi Sankyo	0,90	13.500,00
238	Polissulfato de mucoopolissacarídeo pomada 3mg bisnaga com 40g para tratamento de hematoma, inflamações e varizes.	300	TUB	Daiichi Sankyo	12,98	3.894,00
243	Ferropolmaltose 100mg /2ml solução injetável intra muscular	150	AMP	Nycomed	8,25	1.237,50
269	Desvenlafaxina 50mg	2.000	COM	Wyeth	3,46	6.920,00
274	Didroergocristina 6mg	3.000	COM	Ache	0,90	2.700,00
282	Duoloxetina 60mg	5.000	COM	Eli Lilly	7,75	38.750,00
TOTAL		R\$325.811,50 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)				

Natulab Laboratório S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83 I.E: 48.969.842

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	Óleo mineral 100 ml	1.500	FR	Laxenol	1,50	2.250,00
014	Carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol D400 UI	200.000	COM	Osteolix	0,59	118.000,00
108	Ibuprofeno suspensão oral 100mg/5ml fr 100 ml	15.000	FR	Ibuprofrolat	2,80	42.000,00
109	Paracetamol 200mg/ml gotas	2.500	FR	Tylemax	0,40	1.000,00
119	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope	10.000	FR	Polaradex	0,75	7.500,00
130	Mebendazol suspensão oral 100mg/5 ml	5.000	FR	Helmiab	0,54	2.700,00
265	Hedera Hélix xarope com 100 ml	300	FR	Arlyvry	8,00	2.400,00
TOTAL		R\$ 175.850,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)				

Prodiet Farmacêutica S/A
CNPJ: 81.887.838/0006-55 I.E: 90477905-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Propatilitrato 10 mg	80.000	COM	Farmoquímica	0,25	20.000,00
149	Calcipropeno 100mg ampola intravenoso	1.000	AMP	União Química	2,02	2.020,00
TOTAL		R\$22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais)				

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91 I.E: 062.996.580.010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Retinol 5000UI+colecalciferol 900UI+óxido de zinco 150mg bisnaga 45 gr	10.000	BGA	Vitapan	1,49	14.900,00

19	Brometo de ipratropio solução pinalação 0,025%frasco com 20 ml	1.500	FR	Hipolabor	0,54	810,00
20	Prednisolona sódica 3mg/ml 60 ml	2.500	FR	Hipolabor	2,24	5.600,00
21	Salbutamol 2mg xarope	1.500	VDO	Natulab	0,84	1.260,00
26	Meformina 500 mg	400.000	COM	Aurobando	0,04	16.000,00
27	Ethinilstradiol 0,03+levonorgestrel 0,15 mcg	300.000	COM	Mabra	0,02	6.000,00
28	Levonorgestrel 0,75 mg	7.000	COM	Mabra	0,65	4.550,00
32	Omeprazol 20 mg	600.000	COM	Prati Donaduzzi	0,04	24.000,00
33	Ranitidina 150 mg	150.000	COM	Medquímica	0,04	6.000,00
34	Bromoprida 5mg/2ml solução injetável	500	AMP	Wasser Farma	0,42	210,00
36	Meloclopramide 5mg/1ml ampola 2 ml	500	AMP	Isolafarma	0,18	90,00
37	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica ampola 5ml	1.500	AMP	Farmace	0,52	780,00
38	Escopolamina 10 mg	50.000	COM	Belfar	0,12	6.000,00
42	Espiroplactona 25 mg	100.000	COM	Cellofarm	0,09	9.000,00
45	Amodarona 200 mg	100.000	CAP	Geolab	0,11	11.000,00
50	Acido aceticilalicólico 100 mg	800.000	COM	Inec	0,01	8.000,00
52	Atenolol 25 mg	450.000	COM	Vitapan	0,02	9.000,00
62	Clonazepam 2,5mg 20 ml	5.000	FR	Geolab	1,48	7.400,00
68	Carbamazepina 400 mg	100.000	COM	Teuto	0,10	10.000,00
70	Fenobarbital 100 mg	15.000	COM	Sanval	0,04	600,00
71	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral	8.000	FR	Sanval	1,56	12.480,00
72	Oxcarbazepina 600 mg	80.000	COM	União Química	0,46	36.800,00
73	Valproato de sódio 50mg/ml xarope 100 ml	3.000	FR	Hipolabor	2,00	6.000,00
74	Clomipramina 10 mg	15.000	COM	EMS	0,26	3.900,00
75	Clomipramina 25 mg	100.000	COM	EMS/Germ/ Sigma	0,38	38.000,00
77	Nortriptilina 75 mg	20.000	COM	Teuto	0,17	3.400,00
81	Secnidazol 1000 mg	6.000	COM	Pharlab	0,32	1.920,00
83	Acido ascórbico 200mg/ml solução oral	1.000	FR	Medquímica	0,80	800,00
87	Amoxicilina + clavulanato 500/125 mg	50.000	COM	EMS/Germ/ Sigma	0,57	28.500,00
91	Cefalexina 250mg/5ml suspensão Oral frasco 60ml	1.000	FR	Teuto	1,81	1.810,00
92	Cefalexina 500 mg	30.000	COM	Cellofarm	0,11	3.300,00
97	Norfloxacino 400 mg	80.000	COM	Medquímica	0,11	8.800,00
107	Dipirona sódica+dondrato prometazina + clordrato de adifenina COMPRIMIDOS	80.000	COM	Cifarma	0,15	12.000,00
114	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml suspensão com 60 ml	8.000	FR	Hipolabor	2,25	18.000,00
115	Prednisolona 5 mg	35.000	COM	Prati	0,08	2.800,00
120	Enantato de noretestisterona 50 mg+valerato estradiol injetável 5mg ampola	10.000	AMP	Mabru	5,33	53.300,00
123	Simeticona suspensão oral 75mg/ml	10.000	FR	Hipolabor	0,52	5.200,00
135	Enoxaparina sódica 80mg solução injetável seringa pré-preenchida	1.000	AMP	Cello/Asp/A gil	12,00	12.000,00
174	Baclofeno 10mg	3.000	COM	Teuto	0,05	150,00
230	Nimodipino 30mg	5.000	COM	Cifarma	0,14	700,00
236	Pentoxifilina 400mg	10.000	COM	UCI-Farma	0,24	2.400,00
262	Glicosamina 500mg + condroitina 400mg	10.000	CAP	Ache	1,33	13.300,00
266	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg injetável frasco c/2ml	1.000	FR	Novafarma	3,98	3.980,00
263	Enoxaparina sódica 20mg solução injetável ser. Seringa pré-preenchida	1.000	UNID	Cello/Asp/A gil	6,70	6.700,00
287	Hidroxicizma 25mg	2.500	COM	IKS	0,17	425,00
288	Xyllocaina 10% spray 50ml	200	FR	Cristália	44,22	8.844,00
302	Ceftriaxona sódica 1g solução injetável intravenoso	500	AMP	Agila	1,00	500,00
TOTAL		R\$427.209,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e nove reais)				

RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.851.958/0001-47 I.E: 621.074.816.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139	Etoricoxib 60mg	700	COM	Aroxxia	4,18	2.926,00
140	Etoricoxib 90mg	700	COM	Aroxxia	4,65	3.255,00
163	Complexo osseina-hidroxiapatita 800mg	5.000	COM	Ossopan	1,18	5.900,00
251	Ginseng G115 40mg, vitamina A 266UI + vitamina D3 200UI + Vitamina E 10mg + Vitamina B1 1,40 mg + Vitamina B2 1,60mg + Vitamina B6 2mg + Vitamina B12 1mg + biotina 150mcg + nicotinamida 18mg + Vitamina C 60mg + ácido fólico 0,1mg + cobre 2mg + manganês 2,5mg + magnésio 10mg + ferro 10mg + zinco 1mg + cálcio 100mg + selênio 50mg + lecitina de soja 100mg	5.000	CAP	Geriaton	1,24	6.200,00
257	Succinato de metoprolol 100mg	1.000	COM	Selozok	1,66	1.660,00
276	Dipindamol 100mg	1.500	CAP	Persantin	0,30	450,00
296	Lecardipino 10mg comprimidos	3.000	COM	Zanidip	2,22	6.660,00
TOTAL		R\$27.051,00 (vinte e sete mil, cinquenta e um reais)				

Torrent do Brasil Ltda
CNPJ: 33.078.528/0001-32 I.E: 206.220.370.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Oxcarbamazepina 300 mg	50.000	COM	Torrent	0,27	13.500,00
17	Risperidona 2,0 mg	50.000	COM	Torrent	0,04	2.000,00
39	Carvedilol 3,125 mg	100.000	COM	Torrent	0,06	6.000,00
40	Carvedilol 6,125 mg caixa com 15 comprimidos	100.000	COM	Torrent	0,07	7.000,00
136	Escitalopram 10mg	5.000	COM	Torrent	0,30	1.500,00
187	Valsartana 80mg	20.000	COM	Torrent	0,19	3.800,00
193	Ramipril 5mg	15.000	COM	Torrent	0,40	6.000,00
214	Valproato de sódio + ácido valproico 300mg	8.000	COM	Torrent	0,44	3.520,00

237	Parindopril 4mg	5.000	COM	Torrent	0,80	4.000,00
258	Indapamida 1,5mg	5.000	COM	Torrent	0,12	600,00
TOTAL		R\$47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais)				

UCI Farma Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 48.396.378/001-82 I.E: 635.269.800.113

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018	Lactulose 667 mg/ml xarope frasco c/120 ml	1.500	FR	Pentalac	6,35	9.525,00
234	Oxibutina 5mg	15.000	COM	Frenum	0,33	4.950,00
281	Dompodona 1mg / ml suspensão oral frasco 100ml	1.000	FR	Pendona	5,40	5.400,00
TOTAL		R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)				

Valinpharma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 01.857.076/0001-09 I.E: 708.047.410.117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	Flunitrazepam 1 mg	80.000	COM	EMS	0,14	11.200,00
125	Ranitidina 15mg/ml xarope frasco 120ml	500	FR	EMS	3,01	1.505,00
146	Ceftriaxona sodica 1g solução injetável intra-muscular	1.000	AMP	ABL	1,38	1.380,00
165	Acetilcisteína 20mg/ml xarope frasco com 150ml	50	FR	EMS	4,00	200,00
180	Bisoprolol 2,5mg	3.000	COM	EMS	0,38	1.140,00
191	Vitamina C	1.000	AMP	Teuto	0,51	510,00
209	Triancinolona 1mg + gramicidina 0,25mg + nistatina 100.000 UI + sulfato de neomicina tubo com 30g	150	TUB	EMS	4,60	690,00
225	Mometasona 1mg creme bisnaga 20g	300	BGA	EMS	2,93	879,00
227	Montelucaste 5mg	5.000	COM	Merck	2,71	13.550,00
241	Ezotimba 10mg + sinvastatina 20mg	15.000	COM	Merck	2,92	43.800,00
242	Fexofenadina + pseudoefedrina	1.500	COM	EMS	0,69	1.035,00
245	Fluoxetina gotas frasco c/ 20ml	300	FR	EMS	5,31	1.593,00
263	Lansoprazol 15mg	5.000	COM	EMS	0,24	1.200,00
300	Dienogeste caixa com 28 comprimidos	100	CAIXAS	Bayer	165,00	16.500,00
301	Etodolaco 400mg	3.000	COM	Apsen	1,18	3.540,00
TOTAL		R\$98.722,00 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais)				

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

**PORTARIA Nº.444 DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Autarquia, Conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 51 e §§ da Lei Federal nº.8.666, de 21 junho de 1993, com posteriores alterações e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.116, de 17 de outubro de 2007, com posterior alteração

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Os procedimentos licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, serão realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações – COMPAJUL, com competência para processar e julgar as Concorrências, Concursos, Leilões, Tomada de Preços e Convites e será constituída a contar de 07 de fevereiro de 2013, da seguinte forma:

I – Presidente: Glenda Cristina Amaral Chanquini Francisco

II – Membro: Raquel Burati Filié

II – Membro: Maurício André Rocha

II – Membro: Joel Leme

II – Membro: Alessandro Nardini
II - Membro: Adriano Malosso

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário, especificamente a Portaria nº. 415, de 02 de janeiro de 2012.

Cordeirópolis, 07 de fevereiro de 2013.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 07 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº.448 DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro (os) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme especifica .

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 4º, II, do Decreto Municipal nº.2.587 de 17 de junho de 2008, com posteriores alterações.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Ficam a contar de 01 de março de 2013, nomeados os seguintes servidores públicos para exercerem as funções de Pregoeiro (os) e de membros da respectiva “Equipe de apoio”, para atuar nas Licitações realizadas pelo SAAE Autarquia de Cordeirópolis , na modalidade “pregão”, conforme segue abaixo:

I – Pregoeiro

a) Joel Leme

II – Equipe de Apoio

a) Alessandro Nardini

b) Glenda Cristina Amaral Chanquini Francisco

c) Mauricio Andre Rocha

d) Raquel Burati Filié

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário, especificamente a Portaria nº. 411, de 06 de janeiro de 2011.

Cordeirópolis, 01 de março de 2013.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 01 de março de 2013.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

**Portaria nº 12, de 11 de
março de 2013**

Designa servidor para substituir, enquanto durar o impedimento do titular, no emprego de Assistente Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Paulo César Tamiazo, ocupante do emprego efetivo de Coordenador de Secretaria, foi nomeado, através da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2013, para o emprego comissionado de Diretor Geral;

Considerando que pela Portaria nº 18, de 27 de abril de 2012, foi admitida servidora no emprego efetivo de Recepcionista, que desde o início trabalhou na Secretaria, inclusive exercendo as competências específicas de protocolo e cerimonial;

Considerando que, pela Portaria nº 11, de 8 de fevereiro de 2013, foi designada, para responder em substituição, no emprego de Coordenador de Secretaria, em virtude de impedimento do titular, a ocupante do emprego efetivo de Assistente Legislativo;

Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar Maria de Lourdes Vieira Cordeiro, Recepcionista, sem prejuízo de suas funções, para substituir Lucia Helena Sebastião, titular do emprego de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, enquanto durar os impedimentos descritos nas Portarias nº 1 e 11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 8 de

fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de março de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente
David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 11 de março de 2013.

**PORTARIA Nº 13, DE 11 DE
MARÇO DE 2013**

Altera o parágrafo único ao art. 4º da Portaria nº 14, de 11 de abril de 2012, incluído pela Portaria nº 30, de 23 de outubro de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, sobretudo o que dispõe o artigo 21, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis,

CONSIDERANDO a implantação de um novo sistema de relacionamento com a instituição bancária que abriga as contas dos servidores e vereadores da Câmara;

CONSIDERANDO que o espaço entre o dia 16 e o dia 20 de cada mês, período em que os valores das remunerações e subsídios são calculados e elaborada a folha de pagamento, é geralmente prejudicado pela existência de dias não-úteis;

CONSIDERANDO a solicitação do responsável pelo serviço na Contabilidade,

R E S O L V E :

Art. 1º. O parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 14, de 11 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

“Parágrafo único. A certidão a que se refere este artigo deverá ser expedida mensalmente no dia 13, computando-se o dia 12 do mês anterior ao dia 11 do mês subsequente”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de março de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente
David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO	LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO
EDSON CARLOS MORAES	LUIZ ANTONIO DA CRUZ SANT'ANNA
FELIPE AUGUSTO FERREIRA	MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES
HALISON SANTANA DE JESUS	OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR
JEAN CARLOS DOS SANTOS	PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR
JOSÉ RICARDO HENRIQUE MARIANO	RODRIGO DAS NEVES
JOSÉ RUBENS DA SILVA	VANDERLEI JESUS DE ALVARENGA
LUCAS FERNANDO ZANÃO	

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045